

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1538/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Sueli Alida Ramos Andrade dos Santos, Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Sal.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 20 de novembro de 2025

Sueli Alida Ramos Andrade dos Santos, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde do Sal, concedida licença sem vencimento pelo período 1 (um) ano ao abrigo do artigo 1º alinha b) conjugado com o artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.